

15 medidas para salvar o país da recessão

- programa do Bloco de Esquerda para o OE 2011

O Orçamento de austeridade para 2011 atira o país para uma nova recessão. Acentua a injustiça social. Promove a desagregação das funções sociais do Estado. Esse programa de crise deve ser recusado.

O Bloco de Esquerda é responsável pela apresentação de uma alternativa completa a este Orçamento e propõe 15 medidas contra a recessão.

Essas medidas têm três grandes objectivos:

- Passar de uma projecção de redução do PIB em mais de 1% para uma política realista com crescimento de pelo menos 1%, passando da recessão à recuperação. O valor do estímulo directo à economia e à criação de emprego com o Orçamento proposto pelo Bloco de Esquerda é de 2% do PIB.
- Basear a consolidação orçamental numa revolução fiscal e em contas exigentes;
- Melhorar a distribuição social do rendimento para reduzir a pobreza e proteger o salário, respondendo a problemas estruturais da sociedade portuguesa com uma política socialista para uma geração.

1. O ORÇAMENTO DA RECESSÃO

As medidas anunciadas para 2010 e para o OE2011 reduzem os rendimentos da maioria da população:

- Congelam as pensões de 1800 mil reformados do regime contributivo e de centenas de milhares nos regimes não contributivos;
- Reduzem os salários de mais de 300 mil trabalhadores da função pública;
- Retiram os apoios em acção social escolar a todos os casais com filho que tenham 275 euros por pessoa;
- Cortam o abono de família a 338 mil pessoas, que recebem a partir de 600 euros por membro do casal, e o reforço do abono a um milhão de pessoas;

- Retiram apoios sociais a muitos dos mais necessitados, de uma forma cega, porque se impõem tectos globais à despesa, independentemente da necessidade, o que pode afectar centenas de milhares de pessoas;
- Aumentam o IRS a quem tem de rendimento colectável mensal mais de 530 euros;
- Encarecem os medicamentos e cuidados de saúde com uma factura de 510 milhões de euros, afectando particularmente os doentes mais pobres, e anuncia a introdução de limites na utilização de cuidados de saúde prestados no SNS;
- Reduzem os rendimentos de toda a população, com o aumento do IVA;
- Diminuem o apoio à escola pública;
- Acentuam o plano de privatizações, que é o maior desde sempre em Portugal, entregando monopólios públicos e serviços essenciais aos privados, incluindo a REN e partes de outras empresas de energia;
- Aumentarão o preço dos transportes, afectando os mais pobres;
- Reduzem o investimento que cria emprego.

O efeito conjugado destas medidas é a redução real de salários e pensões e uma nova recessão com mais desemprego em 2011.

Acresce ainda que outras medidas acentuam a injustiça fiscal: ao aplicar um tecto global para as deduções em IRS, o governo mantém a protecção fiscal a benefícios injustificados (parto em hospitais privados, cirurgia estética sem justificação médica, por exemplo), mas reduz o apoio fiscal com benefícios onde são necessários (compra de medicamentos, por exemplo).

Ao contrário do que o PM afirma, estas medidas recessivas tornam necessárias novas medidas graves no próximo ano, por cinco motivos:

1. Com a recessão, haverá maior pressão de aumento dos estabilizadores automáticos (subsídio de desemprego, apoios sociais nas condições de pobreza), que o governo quer desagregar;
2. Com a recessão, haverá menor receita fiscal e portanto necessidade de novas medidas;
3. Com a recessão, haverá menor investimento e portanto mais efeitos recessivos em espiral;

4. A maior incógnita das contas nacionais é o BPN que, tendo criado uma dívida de 4500 milhões, poderá ser vendido por 200 milhões – se encontrar comprador. O buraco é o preço de nove submarinos.

A factura pode ser escondida por pouco tempo nas contas da CGD mas nunca deixará de ser paga pelos contribuintes, quer por via de aumento de capital da CGD (e portanto depois do recurso à dívida) quer por via de pagamento directo ao banco (e portanto do défice). Ora, o buraco do BPN significa a exigência de um plano de austeridade que seja o dobro do actual.

5. Em todos os casos de programas de austeridade, repetiu-se o cenário em que, quanto pior a situação económica, maior a pressão da finança internacional sobre a dívida soberana.

Existe ainda um segundo buraco orçamental na proposta do governo, que solicita uma autorização de endividamento de 11 mil milhões para financiar um défice de 8 mil milhões, tendo o ministro das finanças explicado que se trata de uma folga para eventuais necessidades do sistema financeiro – para além da garantia de 20 mil milhões, que se mantém em vigor.

Aprovar este Orçamento garante por isso duas consequências: recessão no próximo ano e novas medidas de austeridade para prolongar essa recessão. Com esta política, tem-se a certeza de que a economia não sai de uma recessão prolongada.

Ao rejeitar o aumento do IVA, o corte nas prestações sociais e a redução dos salários, o Bloco de Esquerda apresenta uma proposta de um Orçamento contra a recessão e pelo emprego que é realizável, prudente e mobilizador.

2. UM ORÇAMENTO CONTRA A RECESSÃO

As medidas de seguida resumidas constituem os pilares de uma alternativa completa ao Orçamento para 2011:

1ª medida: redução imediata da despesa, cortando em grandes agregados, 2350 milhões.

- Corte para metade nas consultorias jurídicas e outra assistência técnica não justificada, 270 milhões
- Utilização software livre na administração pública, 100 milhões

- Auditoria a todas os programas de financiamento de fundações e entidades privadas, para estabelecer quais devem ser anulados
- Auditoria para redução das transferências para fundações, redução dos institutos, eliminação das empresas municipais e outras, absorvendo as suas funções no Estado e autarquias, 300 milhões
- Transferir as convenções da ADSE com unidades privadas de internamento para o SNS, 100 milhões
- Prescrição pelo princípio activo e escolha pelo doente do medicamento genérico ou de marca, 200 milhões para as famílias e 80 para o Estado
- Fusão e reconversão de empresas públicas
 - Exemplo: fusão de todas as empresas do sector ferroviário (CP, REFER, EMEF, CP Carga) para uma gestão integrada do sector, recusando a concessão de exploração das linhas lucrativas pela iniciativa privada
- Venda dos submarinos, 1000 milhões
- Renegociação de outras despesas militares, perante a não execução das contrapartidas em 2300 milhões, para obter uma recuperação de pelo menos 500 milhões

2ª medida: eliminação de despesa fiscal injustificada, 1631 milhões.

Em IRC, um total de 1000 milhões poupados:

- Alteração do artigo 92º do IRC, impondo um mínimo de 90% para o pagamento do imposto, incluindo todos os benefícios fiscais elegíveis, nomeadamente os benefícios contratados, e os prejuízos anteriores
- Anulação de taxas especiais e liberatórias

Os prejuízos fiscalmente aceites foram de 35 mil milhões em 1989-1996, de 52,9 mil milhões em 1997-2002 e de 44 mil milhões em 2003-2007.

Correspondem a cerca de quatro quintos do lucro tributável e são 132 mil milhões de euros em 18 anos. Ou seja, há empresas que são mantidas artificialmente para contabilizar prejuízos, e o imposto efectivo é muito inferior ao legal.

Em IRS:

- Aplicação do princípio do englobamento dos rendimentos, para equidade fiscal, 500 milhões
- Eliminação das deduções e benefícios fiscais aos prémios dos seguros de saúde, 36 milhões
- Eliminação dos benefícios fiscais aos PPR, em IRC e IRS, 95 milhões.

Mantém-se os apoios em deduções fiscais à compra de medicamentos e actos médicos necessários que o SNS não assegure, ou a custos de educação que não tenham resposta na rede pública.

3ª medida: acabar com as fugas consentidas ao fisco, 1050 milhões.

- Taxa de 20% sobre as mais-valias de SCRs, SGPSs e FIMs, 200 milhões
- Eliminação dos privilégios fiscais das SGPS, utilizando ainda o princípio de tributação das operações efectivamente realizadas em território nacional, independentemente do país de registo da empresa ou SGPS, 100 milhões
- Taxa de 25% sobre transferências para offshores, 750 milhões.

O planeamento fiscal constitui um abuso legalizado: por exemplo, os Fundos de Investimento moveram 39 mil milhões e pagaram 0,6% de IRC. Evitando a fuga consentida ao fisco, o apoio público deve estar concentrado no investimento com criação de emprego e exportação.

4ª medida: aumento da receita fiscal, 2025 milhões

- Tributação em 75% das mais-valias urbanísticas que decorrem de benfeitorias provocadas por obras públicas ou da alteração do registo de propriedade que permita a sua urbanização, 1000 milhões
- Pagamento pela PT de IRC sobre a mais-valia da operação no Brasil, 1000 milhões
- Taxa de 75% sobre indemnizações e pára-quadras dourados superiores à indemnização de lei, quando aplicável, dos administradores e gestores, 25 milhões

5ª medida: Imposto Único sobre o Património, tendo como objectivo o acréscimo de 600 milhões sobre as receitas fiscais actuais.

- Criação do Registo Único do Património, incluindo toda a propriedade mobiliária e imobiliária, créditos e débitos e outros valores patrimoniais
- Actualização em 2010 das matrizes prediais por imputação, considerando a área, condições de utilização, localização, factores de valorização e utilização, sujeito a reclamação suspensiva dos contribuintes;
- Substituição do IMT por IVA a taxa reduzida para habitação social ou a custos controlados, e por IVA a taxa mais elevada para habitações de luxo

- Imposto Único sobre o Património, por escalões progressivos, incidindo sobre o registo dos valores patrimoniais totais, incluindo:
 - Uma taxa mínima sobre todos bens (imobiliário e mobiliário) que seja igual ao IMI actualmente praticado
 - IMI de 1,5% sobre patrimónios imobiliários de valor superior a um milhão de euros
 - Imposto sobre as Grandes Fortunas, progressivo, para os patrimónios acima de 2 milhões de euros, para o financiamento da segurança social

Terminam assim as taxas planas e as isenções em impostos patrimoniais e aplica-se o princípio do imposto progressivo por escalões, salvaguardando sempre a receita fiscal devida aos municípios.

6ª medida: transparência e equidade fiscal, para aumentar a receita combatendo a fuga aos impostos, 700 milhões.

- Informação automática ao fisco de todos os registos prediais e automóvel;
- Levantamento completo do sigilo bancário sobre os depósitos e entradas na conta dos contribuintes particulares, para efeito exclusivo de comparação com a declaração de rendimentos em IRS.

As normas actuais são incompetentes: em 2009, só houve 46 decisões de levantamento de sigilo sem autorização da pessoa. A economia paralela do sistema financeiro e do conjunto da sociedade representa, segundo cálculos do FMI e do BdP, cerca de 30 mil milhões de euros, significando uma perda de receita fiscal de cerca mais de 8 mil milhões – o dobro do buraco orçamental.

O objectivo de recuperação de impostos fugidos deveria alcançar no mínimo o acréscimo de 700 milhões de euros por ano.

7ª medida: reduzir radicalmente a despesa em juros da dívida externa e amortecer a dívida, 180 milhões.

- Criação imediata de uma Bolsa de Habitação, que disponibiliza a informação de todos os fogos disponíveis a preços controlados, promovendo o arrendamento em alternativa ao endividamento,
- Punição fiscal, com agravamento de taxa, de todos os proprietários que não disponibilizem as habitações arrendáveis para efeitos da Bolsa.

Em 2009, o crédito às famílias era de 150 mil milhões, dos quais cerca de 120 mil milhões para habitação (a mediana do crédito à habitação é de 65 mil euros). O crescimento do crédito à habitação é também o crescimento do endividamento da banca comercial no exterior: a dívida líquida é cerca de 80 mil milhões. Assim, por cada 10 mil milhões de empréstimo obtido agora pela banca no exterior, haverá a pagar, em condições favoráveis, 300 milhões em juros. Reduzir drasticamente essa necessidade de financiamento pode ser conseguido, entre outros factores, pela criação de um mercado de arrendamento que ofereça melhores preços e melhor localização, ou seja, que, com vantagem para as pessoas, reduza fortemente a necessidade de recurso a empréstimos no exterior pela banca privada (e diminua a dívida das famílias), e assim a pressão sobre a dívida nacional total.

- Taxa de 0,001 sobre todas as operações bolsistas e de 0,005 sobre operações com derivados e outros títulos *over the counter*, para pagamento da dívida, 150 milhões

8º medida: recuperar o Estado social e promover o investimento para o emprego

- Anulação das medidas restritivas do Abono de família, da Acção Social Escolar e do subsídio social de desemprego e reposição do método de cálculo das prestações sociais em vigor até ao verão de 2010
- Aumento de pensões mínimas: 25 euros até 500, 20 euros entre 500 e 1000, 300 milhões
- Actualização do Salário Mínimo Nacional para 500 euros
- Programa de investimento público e para a criação de 100 mil postos de trabalho:
 - reabilitação urbana, programa para 3 anos, 500 milhões por ano
 - rede ferroviária, programa para uma década, 100 milhões por ano
- Aumento dos funcionários públicos para os proteger da inflação: 25 euros mensais de aumentos para os salários abaixo de 1000 euros, 120 milhões
- Medidas para o ataque à precariedade: fim de precariedade na função pública, regra de integração dos trabalhadores com mais de um ano em posto fixo

9ª medida: relançar o Serviço Nacional de Saúde

- Iniciar um plano estratégico para assegurar que cada família tenha médico de família, o grande objectivo do SNS para a nova década, 20 milhões
- Excepcionar o SNS do regime de contratação e de aposentação
- Dispensa de medicamentos pelos serviços farmacêuticos do SNS aos utentes do ambulatório (urgência e consulta externa)

Essa ampliação do SNS é a base para a sua reforma e modernização, tornando os cuidados primários o pilar estruturante do serviço público, através da generalização do modelo das USF, da contratação dos médicos recém-formados no estrangeiro, de reorganização das listas de utentes dos médicos de família e da melhoria do seu estatuto remuneratório.

O quadro seguinte resume esta alternativa apresentada pelo Bloco de Esquerda:

Medidas	Impacto orçamental (milhões)
<u>1ª medida: redução imediata da despesa, cortando em grandes agregados..</u>	2350
<ul style="list-style-type: none">• Corte para metade nas consultorias jurídicas e outra assistência técnica não justificada• Utilização software livre na administração pública,• Redução de apoio a fundações, revisão dos institutos, eliminação das empresas municipais e outras, absorvendo as suas funções no Estado e autarquias• Terminar os contratos da ADSE com os hospitais privados• Escolha pelo doente da embalagem do medicamento• Venda dos submarinos	270 100 300 100 80 1000 500
<ul style="list-style-type: none">• Renegociação de contrapartidas	
<u>2ª medida: eliminação de despesa fiscal injustificada</u>	1631
<ul style="list-style-type: none">• Alteração do artigo 92º do IRC, impondo um mínimo de 90% para o pagamento do imposto, incluindo todos os benefícios fiscais elegíveis e os prejuízos anteriores, considerando ainda a medida seguinte:• Reporte de prejuízos fiscais reduzido excepcionalmente para dois anos• Anulação de taxas especiais e liberatórias• <i>IRS</i>: Aplicação do princípio do englobamento dos rendimentos, para equidade fiscal• Eliminação das deduções e benefícios fiscais aos prémios dos seguros de saúde	1000 500 36 95
<ul style="list-style-type: none">• Eliminação dos benefícios fiscais aos PPR, em IRC e IRS	

Corte total na despesa 3981 milhões

Em alternativa a corte na despesa proposto pelo governo: 3400 milhões (corte nos salários 1020 milhões, na segurança social 1020 milhões, na saúde 510 milhões)

3ª medida: <u>acabar com as fugas consentidas ao fisco</u> <ul style="list-style-type: none">• Taxa de 20% sobre as mais-valias de SCR e SGPS• Eliminação dos privilégios fiscais das SGPS, utilizando ainda o princípio de tributação das operações efectivamente realizadas em território nacional, independentemente do país de registo da empresa ou SGPS• Taxa de 25% sobre transferências para offshore	1050 200 100 750
4ª medida: <u>aumento da receita fiscal</u> <ul style="list-style-type: none">• Tributação em 75% das mais-valias urbanísticas que decorrem de benfeitorias provocadas por obras públicas ou da alteração do registo de propriedade que permita a sua urbanização• Pagamento pela PT de IRC sobre a mais-valia da operação no Brasil• Taxa de 75% sobre indemnizações e pára-quadras dourados superiores à indemnização de lei, quando aplicável, dos administradores e gestores	2050 1000 1000 25
5ª medida: <u>Imposto Único sobre o Património, tendo como objectivo o acréscimo de 600 milhões sobre as receitas fiscais actuais.</u> <ul style="list-style-type: none">• Imposto Único sobre o Património, por escalões progressivos, incidindo sobre o registo dos valores patrimoniais totais, incluindo:<ul style="list-style-type: none">○ Uma taxa mínima sobre todos bens (imobiliário e mobiliário) que seja igual ao IMI actualmente praticado○ IMI de 1,5% sobre patrimónios imobiliários de valor superior a um milhão de euros○ Imposto sobre as Grandes Fortunas, progressivo, para os patrimónios acima de 2 milhões de euros, para o financiamento da segurança social	600
6ª medida: <u>transparência e equidade fiscal, para aumentar a receita combatendo a fuga aos impostos</u> <ul style="list-style-type: none">• Informação automática ao fisco de todos os registos prediais e automóvel;• Levantamento completo do sigilo bancário sobre os depósitos e entradas na conta dos contribuintes particulares, para efeito exclusivo de comparação com a declaração de rendimentos em IRS.	700
Aumento de receita: 4400 milhões Contra aumento de receita proposto pelo governo: 1700 milhões	

(Aumento do IVA etc.)	
7ª medida: <u>reduzir radicalmente a despesa em juros da dívida externa e amortecer a dívida com receitas dedicadas, 180 milhões.</u>	180
<ul style="list-style-type: none"> • Criação imediata de uma Bolsa de Habitação, que disponibiliza a informação de todos os fogos disponíveis a preços controlados, promovendo o arrendamento em alternativa ao endividamento, 	30
<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de 0,001 sobre todas as operações bolsistas e de 0,005 sobre operações com derivados e outros títulos <i>over the counter</i>, para pagamento da dívida, 150 milhões 	150
8ª medida: <u>recuperar o Estado social e promover o investimento para o emprego</u>	3460
<ul style="list-style-type: none"> • Anulação das medidas restritivas do Abono de família, da Acção Social Escolar e do subsídio social de desemprego 	500
<ul style="list-style-type: none"> • Reposição do método de cálculo das prestações sociais considerando uma pessoa igual uma pessoa (em vez de 1 – 0,7 -0,5) 	300
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento das pensões (25 euros até 500, 20 euros entre 500 e 1000 de pensão) 	120
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da função pública: 25 euros por mês para quem tem menos de 1000 de salário 	2540
<ul style="list-style-type: none"> • Programa de investimento público: reabilitação urbana, rede ferroviária e apoios à criação de emprego 	
9ª medida: <u>relançar o Serviço Nacional de Saúde</u>	
<ul style="list-style-type: none"> • Iniciar um plano estratégico para assegurar que cada família tenha médico de família, o grande objectivo do SNS para a nova década 	20
<p>Investimento para emprego, estímulo à recuperação e apoios sociais contra a crise: 3460 milhões (cerca de 2% do PIB)</p> <p>Contra proposta de redução do Investimento pelo Governo (directamente 510 milhões em 2011, com cativações 1500 milhões)</p>	

Há grandes diferenças entre estes dois programas:

O do Governo é recessivo: reduz rendimentos e despesas sociais, e portanto atinge imediatamente a procura interna. A economia portuguesa estará pior depois destas medidas.

O do Bloco promove uma resposta à recessão, porque estimula o investimento ao mesmo tempo que responde à crise orçamental com medidas que protegem o salário, a procura interna e a actividade económica.

3. MEDIDAS PARA O FUTURO IMEDIATO

Para responder aos défices sociais e económicos estruturais, o Bloco indica algumas das medidas que devem ser iniciadas desde já para a próxima década:

10ª medida: Contas certas:

- Orçamento de Base Zero: elaboração ao longo do próximo ano de um Orçamento apoiado no levantamento completo dos recursos, objectivos, compromissos e programas de toda a Administração Pública e serviços autónomos

11ª medida: Contas sustentáveis:

- Auditoria a todos os contratos de PPP
- Anulação dos processos negociais em curso para novas PPP (dois hospitais, rede ferroviária e rodoviária)
- Renegociação das PPP, impondo um tecto de pagamento da taxa de juro implícita e da remuneração da disponibilidade que não seja superior ao juro da dívida pública
- Renegociação das PPP nas auto-estradas, impondo ainda uma antecipação da reversão para o Estado das concessões
- A renegociação exclui qualquer eventual indemnização por expectativas formadas e só abrange a possibilidade de indemnização por custos efectivos
- Obrigatoriedade de apresentação de um programa plurianual com todos os compromissos de despesa futura, incluindo as PPP e projecções de pagamentos da dívida externa

O Estado paga actualmente taxas de rentabilidade entre 11,4% e 12% aos privados por disponibilidade do serviço e por remuneração de capital. Deste modo, o custo é actualmente mais do dobro do da dívida pública. A poupança obtida por esta alteração contratual aqui proposta deverá ultrapassar os 5 mil milhões de euros.

12ª medida: Diminuir a dependência externa com o aumento da produção agrícola para substituição de importações

- Criação do Banco de Terras, para promover o apoio à produção agrícola com a utilização de terra pública e privada inactiva e rejuvenescimento dos produtores agrícolas

- Um programa de incentivo ao aumento da produção agrícola e de recuperação das pescas, com apoio à criação de organizações de produtores e de redes de distribuição
- Linha especial de apoio à produção de horto-frutícolas, sector onde se importa cerca de 1 milhão de toneladas/ano, correspondente a cerca de 500 milhões de euros
- Elaboração, com intermediação do Estado, de contratos transparentes entre produtores e distribuidores, em particular as grandes superfícies, assegurando prazos de pagamento e boas práticas comerciais, suscitando a negociação associativa dos agricultores
- Salvaguarda dos solos classificados em RAN (Reserva Agrícola Nacional) da especulação imobiliária
- Lei de modernização agrícola, para promover o rejuvenescimento dos produtores agrícolas
- Simplificação dos procedimentos comerciais e fiscais para a agricultura familiar
- Lei a obrigatoriedade de consumo de produtos alimentares nacionais nas cantinas públicas, promovendo o escoamento da produção nacional (sempre que seja possível utilizá-los em vez das importações)

A dependência externa em cereais e produtos com cereais anda à volta dos 80%, alcançando os 836 milhões de euros de défice comercial. O défice no peixe é de 777 milhões (média de 2004 a 2008). Ou seja, nestes dois tipos de produtos o défice comercial alcança cerca de 1% do PIB (o saldo negativo da balança comercial em alimentos ultrapassa os 3200 milhões de euros).

Um programa de produção agrícola e de relançamento da pesca tem portanto um efeito importante no combate ao endividamento. Por exemplo, a irrigação pelo Alqueva permite um programa ambicioso de produção de cereais, devendo ser anulado qualquer apoio aos biocombustíveis, que desvia terra e produção para fins que não alimentares.

13ª medida: redução da importação energética e alteração do padrão do consumo energético

- Painéis solares obrigatórios em todas as novas construções,
- Programa para generalização de painéis solares através de acordo com empresas para aquisição e distribuição a baixo custo aos agregados familiares, com co-financiamento entre o Estado, autarquias e famílias;
- Contrato de eficiência energética, comprometendo as empresas energéticas com metas negociadas para poupança energética no consumo

final, através de contratos com consumidores para reduzir o seu uso de energia através da aplicação de painéis solares e outras medidas de poupança pagas pela empresa, mantendo o consumidor o mesmo valor da factura e sendo a empresa reembolsada do investimento pela poupança de energia efectivamente conseguida.

- Obrigação de instalar painéis fotovoltaicos em todos os novos edifícios e grandes reabilitações urbanas onde se revele possível (ampliando a obrigação já aplicada aos painéis térmicos). Os novos edifícios têm de incluir no projecto de arquitectura a ser aprovado pela autarquia factores bioclimáticos para a poupança energia

14ª medida: política activa de crédito à economia

- Recapitalização da CGD para promover o investimento com emprego, as exportações e uma economia ambientalmente sustentável
- Intervenção da banca pública para condicionar a banca comercial e impulsionar uma política agressiva de crédito não especulativo

15ª medida: proteger o país da especulação

- Proibição de operações especulativas com os fundos próprios dos bancos comerciais
- Separação entre bancos de investimento e bancos comerciais, proibição de bancos comerciais fazerem aplicações em produtos não regulados, em entidades cujo “último beneficiário” seja desconhecido e em jurisdições que constem da lista de paraísos fiscais da OCDE
- A Europa contra a especulação: recusar a notação de dívida soberana por empresas privadas, remetendo para uma instituição internacional (o BCE ou outra agência da UE); responsabilidade do BCE no financiamento dos Estados, de modo a terminar pressão especulativa contra economias mais frágeis.